



DECRETO Nº 074/2000

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.249 de 20 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0101 - Administração Geral	
0101.13754282.004 - Serviços de Atendimento Odontológico	
29/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.000,00
30/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	5.000,00
0101.13754291.002 - Plano de Erradicação do Aedes Aegypti	
03/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	10.000,00
	<hr/>
	25.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0101 - Administração Geral	
0101.13754282.003 - Rep. e Adaptação dos Postos de Saúde	
27/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
28/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
	<hr/>
	25.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de Julho de 2000

ANTONIO FERNANDO SCANA VACA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 074/2000

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.249 de 20 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0101 - Administração Geral	
0101.13724282.004 - Serviços de Atendimento Odontológico	
2013.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
3013.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
0101.13724291.002 - Plano de Estratificação do Aedes Aegypti	
0313.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
Total	22.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0101 - Administração Geral	
0101.13724282.003 - Rep. e Adaptação dos Postos de Saúde	
2713.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
2813.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos	12.000,00
Total	22.000,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
 PAÇO MUNICIPAL DO POVO
 DE Nº 0880 DE 15/9/00
 UMUARAMA, 15 9 2000
 Ellen Paula Neves
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
 ANTONIO FERNANDES

Prefeito Municipal